



Número de notificação : 2025/0139/LT (Lithuania)

Despacho do Diretor da Autoridade de Controlo dos Jogos do Ministério das Finanças da República da Lituânia relativo à aprovação das regras para a organização de jogos responsáveis

Data de receção : 13/03/2025

Fim do período de statu quo : 16/06/2025 (closed)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0712

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0139/LT

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notification - Notifzierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifikasi - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästää - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleider ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20250712.PT

1. MSG 001 IND 2025 0139 LT PT 13-03-2025 LT NOTIF

2. Lithuania

3A. Lietuvos standartizacijos departamentas
Algirdo g. 31, LT- 03219 Vilnius
Tel. +370 659 67311
Elektroninis paštas lstboard@lsd.lt

3B. Lošimų priežiūros tarnyba prie Lietuvos Respublikos finansų ministerijos
Ukmergės g. 222, LT-07157 Vilnius
Tel. +370 5 233 6246
Elektroninis paštas info@lpt.lt

4. 2025/0139/LT - H10 - Jogos de fortuna e azar



5. Despacho do Diretor da Autoridade de Controlo dos Jogos do Ministério das Finanças da República da Lituânia relativo à aprovação das regras para a organização de jogos responsáveis

6. As regras relativas à organização de jogos responsáveis aplicam-se às sociedades titulares de licenças e autorizações para a organização de jogos de fortuna ou azar que concedam o direito de exercer atividades de jogo na República da Lituânia.

7.

8. As Regras estabelecem o procedimento para o conteúdo, a forma e a apresentação de medidas para a organização de um jogo responsável, a identificação e a gestão do jogo problemático, o controlo da quantidade e do tempo de jogo, a monitorização do comportamento dos jogadores, a avaliação dos riscos do jogo problemático, notas de advertência e informações aos jogadores sobre os potenciais (reais) danos causados pelo jogo, bem como os requisitos para a formação do pessoal do operador do jogo na organização de um jogo responsável. As Regras estabelecem os requisitos para que o sistema de controlo assegure um jogo responsável por parte das empresas de jogo, precisando que deve incluir um mecanismo de monitorização, determinação, avaliação e gestão contínuas do comportamento dos jogadores, em conformidade com o procedimento previsto na Lei do Jogo e nas Regras.

As Regras aplicam-se às sociedades titulares de licenças e autorizações para a organização de jogos de fortuna ou azar que concedam o direito de exercer atividades de jogo na República da Lituânia.

Palavras-chave: jogos de fortuna ou azar, organização de um jogo responsável, jogo problemático.

9. O projeto de Regras foi elaborado a fim de especificar o procedimento de aplicação das medidas relativas à organização responsável de jogos especificadas na Lei da República da Lituânia que altera a Lei do Jogo.

10. Referências dos textos de base: Não existem textos de referência.

11. Não.

12.

13. Não.

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu